



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DA ATA 015/2024.

DISTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo-MS

DISTRATANTE: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DISTRATADA: Trevo Alimentos Ltda.

DO FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo de Rescisão Contratual tem fundamento legal nos art. 138, incisos II, da Lei Federal nº. 14.133,2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:1.1 – O objeto deste termo de rescisão amigável da Ata de Registro de Preço nº. 015/2024, de 14 de Agosto de 2024, Processo Administrativo nº. 059/2024, autorizado no despacho do Sr. Prefeito de Santa Rita do Pardo/MS, no processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 024/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO:2.1 – Fica rescindido de comum acordo entre as partes a Ata de Registro de Preço nº. 015/2024, de 14 de Agosto de 2024, para aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar, atendendo as necessidades dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino Infantil e fundamental da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de acordo com o Item 14 – Sub-Item 14.4 do Edital do certame.

DATA: 11 de Fevereiro de 2025.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Distratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Distratante

Sr. Marcos Flavio Tavares Soares pela Distratada

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE

Empenho: **00548 OR 30/12/1899 2025**

Int.: GRAFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA

Valor: RR\$ 300,00

Proveniente de: ATA N.º 004/2024 REFERENTE A MATERIAL GRÁFICO (ETIQUETA DE VACINAÇÃO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE / BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

EDITAL DE CHAMADA Nº 003/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionadas nos anexos deste Edital para apresentarem a documentação necessária à posse nos respectivos cargos. Esta convocação se refere à aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, da Secretaria de Saúde Pública, conforme publicado no Diário Oficial do Município, e em conformidade com o edital do Resultado Final nº 009/2023, publicado na edição nº 2326, homologado pelo Decreto nº 192/2023. Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo - MS, no horário das 08h às 14h (horário de Brasília), dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. Na ocasião, deverão estar munidos das seguintes fotocópias, que deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

documentos:

- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.;
- Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (masculino);
- Laudo Médico Admissional ;
- Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP;
- Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);
- Comprovante de endereço;
- 01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
- Certidões Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>, e Federal <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional>, do domicílio do convocado;
- Fotocópia da Carteira de trabalho - CTPS;
- Conta Bancaria (Banco do Brasil).
- Qualificação do E-social (<https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral>).

Santa Rita do Pardo- MS, 13 de Fevereiro de 2025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Ofício do Município

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (ANEXO I)

Nome	CPF	Classificação
Ana Alice Belo da Costa	069.563.631-60	4º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ANEXO II)

Nome	CPF	Classificação
Ana Paula Matis de Freitas	055.889.321-02	11º

Santa Rita do Pardo- MS, 13 de Fevereiro de 2025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Ofício do Município